

Atenção!!!! Estudantes AUSENTES no ENADE 2016 - Regulamentação de Dispensa - Portaria n. 624/2016

Os alunos inscritos que não participaram do ENADE e que se encontrem amparados pelo Art. 33-G § 3º da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007

(isto é, não tenham participado por **motivo de saúde**, que se encontravam em programa de **mobilidade acadêmica**, ou tiveram **outros impedimentos relevantes de caráter pessoal**), devem solicitar a dispensa perante a Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) **impreterivelmente até dia 31 de janeiro de 2017**. Para tanto o estudante deverá:

1. Baixar e ler a Portaria ([clique aqui](#)).
2. Preencher o formulário de solicitação de dispensa no ENADE 2016 (Anexo II da [Portaria ProGrad nº 09/2016 de 19/12/2016](#);
3. Imprimir as 2 vias do formulário de solicitação de dispensa no ENADE 2016;
4. Separar:
 - a. Uma cópia do Termo de Ciência do ENADE 2016;
 - b. Comprovante do motivo alegado para a ausência do ENADE (cf. Art. 5º, I Portaria nº 624/2016 de 14/12/2016)
5. Levar o formulário preenchido e assinado até a Secretaria de Graduação do seu Curso/ Campus;
6. A Secretaria Acadêmica do campus conferirá e protocolará o recebimento da documentação;
7. Deverá ser aberto de ofício o processo e remessa à ProGrad (Prédio da Reitoria), contendo:
 - a. 1ª via do formulário de solicitação de dispensa do ENADE 2016 devidamente preenchido e assinado;
 - b. Cópia do Termo de Ciência de Inscrição no ENADE 2016 (cf. art.8º, §1º Portaria nº 09/2016 de 19/12/2016);
 - c. Documento(s) comprobatório(s) do impedimento alegado para o comparecimento ao exame.
8. Guardar a 2ª via do formulário devidamente assinada pelo(a) secretário(a) de curso contendo o número do processo;
9. Acompanhar o andamento do processo;
10. Verificar a publicação dos resultados na página da ProGrad.

O procedimento e os formulários necessários encontram-se na Portaria ProGrad 09/2016 de 19 de dezembro de 2016 na página da ProGrad ([clique aqui](#)).